



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 DE 18 DE SETEMBRO 2023.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(S)

*Justiça e Constituição*

PARA PARECER

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Presidente da CMP*

CONCEDE A MEDALHA  
GERALDA MARIA DA SILVA A  
Sra. ELIANA MARENDAZ  
YANES GUTIERREZ

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha **GERALDA MARIA DA SILVA** a Sra. **ELIANA MARENDAZ YANES GUTIERREZ**

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

Por *08* votos a favor,  
\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_ abstenção(ões)

Paraty *27/11/23*

*Presidente*

Sala das Sessões,  
18 de Setembro de 2023.

MÁRCIO DE ALVARENGA OLIVEIRA  
Vereador – Márcio da Colônia – MDB



COMANDO EM CHEFE  
FORÇA AEREA BRASILEIRA  
BRASIA



PROPOSTA Nº 001/2001 DE LICITAÇÃO Nº 001/2001

CONTEÚDO DA PROPOSTA  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO

|                         |
|-------------------------|
| ENCAMINHADO(A) COMISSÃO |
| PARA PARCELA            |
| PRECATORIO Nº           |

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO

|                         |
|-------------------------|
| ENCAMINHADO(A) COMISSÃO |
| PARA PARCELA            |
| PRECATORIO Nº           |

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO  
E CUSTOS DE LICITAÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 DE 18 DE SETEMBRO 2023.

JUSTIFICATIVA

Eliana Marendaz Yanes Gutierrez, nasceu em Paraty em 1960, filha de agricultores Joir Marendaz e Ausília Soares Marendaz, seu pai lutou muito pelos produtos rurais, que chegou a ser presidente do sindicato na época, por vários anos. Mãe dedicada aos seus 03 filhos: Joana Marendaz Yanes Gutierrez, Luis Henrique Marendaz Yanes Gutierrez e Thamara Marendaz Gonçalves, tornou-se uma avó amorosa de 04 netos.

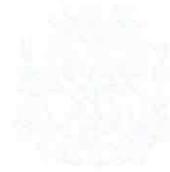
Servidora Pública desde 31/01/2007, trabalhando na secretaria de agricultura atendendo os agricultores da cidade, com tudo, vendo as necessidades de alguns agricultores, começou a ajudar na regularização dos imóveis rurais, como ITR, INCRA. Sendo muito prestativa e atenciosa com os agricultores.

Atuando a 16 anos como servidora Pública de Paraty, servindo desde de sempre na secretaria de agricultura, prestando o melhor atendimento a todos que por ali passa. Por isso nosso mandato tem o orgulho de homenagear a senhora Eliana Marendaz, em reconhecimento pelo seu belíssimo trabalho em ajudar o próximo no que precisa dentro da Secretaria que atua, contando com o consenso desta casa.

Márcio de Alvarenga Oliveira  
Vereador



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2004

### PROVA DE MATEMÁTICA

1. Um número natural  $n$  é tal que, ao ser dividido por 3, o resto é 2. Qual é o resto da divisão de  $n^2$  por 3?

2. Um retângulo tem perímetro de 20 cm e área de 24 cm<sup>2</sup>. Qual é o comprimento da diagonal desse retângulo?

3. Um número real  $x$  satisfaz a equação  $x^2 - 5x + 6 = 0$ . Qual é o valor de  $x$  que é maior que 1?

Resposta: \_\_\_\_\_

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcio da Colônia** em 09/11/2023 16:31

Checksum: **FD4DB93EEED7BAEF26C181300DE4DE024EEFEC9726CF0CDA1336090041681D3**

PROTÓCOLO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este protocolo tem por objeto a abertura de licitação para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de transporte rodoviário, a ser realizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

A presente licitação será realizada em caráter de urgência, em virtude da necessidade de contratação imediata dos serviços mencionados, para a realização das obras de infraestrutura de transporte rodoviário, a ser realizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 10/11/2023 08:45  
Checksum: 5196C0132EFF2AF9B520F2904D2A756387354880F4DEE4B4CF735AC989835591



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/23**

**RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**

**PARECER N.º 122/23**

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/23**, que concede Medalha Geralda Maria da Silva à Sr<sup>a</sup> ELIANA MARENDAZ YANES GUTIERREZ, de autoria do Vereador Marcio de Alvarenga Oliveira.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,  
10 de novembro de 2023.

**Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**  
**Relator**

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,  
10 de novembro de 2023.

**Vereador Marco Antonio Santos da Conceição**  
**Presidente**

**Vereador Allan Souza Ribeiro**  
**Membro**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 32003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 32003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003200350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 10/11/2023 14:35

Checksum: **FA660B0471CF56936EC43EC5E290A41B3C7742A6A55B2C7A325F7F320377F0F4**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 16/11/2023 09:19

Checksum: **6787214566C8758A135D3A739B5C94798CE9CB60B1E2544D33384D747527CFEC**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 22/11/2023 14:06

Checksum: **4D2E148596FA946DDFDDDF435CC9BFC4615CE5620FFA0666E8D44328A9439E83B**